

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ipupiara - BA

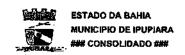
Terça-Feira, 15 de Outubro de 2019 - Edição nº 510

SUMÁRIO - DECRETO 09: "Abre Crédito Adicionai SUPLEMENTAR e dá outras providências."



Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.ipupiara.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.





CNPJ: 13798384600181

DECRETO 09

Setembro / 2019

Abro Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 35,000.00 ///TRIXTA E CINCO MIL REAIS/// a dá outras providências.

O(A) Profeito(a) do MUNICIPIO DE (PUPIARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 241, DECRETA:

Art, 1o, - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

01100 CÂMARA MUNICIPAL

2001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA

319013 - 0100.000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

NC: 09020025

35.000,00

Soma da Unidade:

35.000,00

Total: 35.000,00

Art. 20. - Para fazer face ao Crédito aborto no artigo 10., utilizar-se-á os recursos de anulação total efou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43. parágrafo 10. da Lei 4,320/64, conforme discriminação abaixo:

01100 CÂMARA MUNICIPAL

1001 CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO DO PRÉDIO DA CÂMARA

449051 - 0100,000 OBRAS E (NSTALACOES

NC: 09020025

35.000,00

Soma da Unidada:

35.000,00

Total: 35.000,00

Art, 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE IPUPIARA. 2 do Satembro de 2019





CNPJ: 13798384000181

DECRETO 09

Setembro / 2019

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no vator de R\$ 109,187.00 ///CENTO E NOVE MIL, CENTO E CITENTA E SETE REAIS// e dé outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE IPUPIARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 241, DECRETA:

Art, 1o. - Fice aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

02600 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2022 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC. PROPRIOS		
339039 - 0102,002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC: 09020004	11.187,00
339039 - 0102,002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC: 09020005	35.000,00
339039 - 0102,002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC: 09020006	5.000,00
339039 - 0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC: 09020008	2.000.00
339039 - 010Z,002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC: 09020009	2,000,00
339039 - 0102,002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 09020011	3,000,00
339014 - 0102,002 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC: 09020017	12.000.00
2025 MANUTENÇÃO DO SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
319011 - 0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC: 09020021	26.000.00
2028 PACS - MANUTENÇÃO DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE		
339030 - 0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 09020016	5.000,00
2052 OUTROS PROGRAMAS DA SAÚDE (ESTADO / UNIÃO)		
319011 - 0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC: 09020019	5.000,00
319011 - 0114,014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC: 09020020	3.000.00
	Soma da Unidade:	109.167,00
	Total:	109,167,00

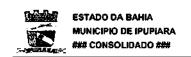
Art. 20. - Pare fazer face ao Crédito aberte no artigo 10., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou pareial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43. parágrafo 10. da Lei 4,320/84, conforma discriminação abaixo:

02600 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1030 AQUISIÇÃO DE VEICULOS E OU AMBULÂNCIA		
449052 - 0114,014 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC: 09020004	11.187,00
2022 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - REC. PROPRIOS		
339036 - 0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC: 09020009	2.000.00
2025 MANUTENÇÃO DO SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
339036 - 0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC: 09020008	2.000,00
319013 - 0114.014 OBRIGACOES PATRONAIS	NC: 09020021	26.000.00
2028 MANUTENÇÃO E EXECUÇÃO DO PSF - PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA		
339036 - 0114,014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC: 09020011	3,000,00
2027 PISO DE ATENÇÃO BASICA - PAB		
339092 - 8114,814 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC: 09020005	35,000,00
339092 - 0114.014 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC: 09020006	5,000.00
339092 - 0114.014 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC: 09020016	5.000,00
2052 OUTROS PROGRAMAS DA SAÚDE (ESTADO / UNIÃO)		
339036 - 0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC: 09020019	5.000,00
319013 - 0114.014 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NC : 09020020	3.000,00
2054 MANUTENÇÃO DO PMAO		

|2914109:GovNet variabo:191015|| Stelema de Informação do MUNICIPIO DE IPUPIARA Pag: 1/2





CNPJ: 13796364000181

DECRETO 09

449052 - 0114.014 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Setembro / 2019

NC: 09020017

12.000.00

Soma da Unidade:

109,187,00

Total: 109,187,00

Art, 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário,

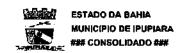
MUNICIPIO DE IPUPIARA, 2 de Setembro de 2019

ASCIR LETTE SANTOS

[2914109:GovNet versão:191015] Sistema de Informação do MUNICIPIO DE IPUPIARA

Pag: 2/2





CNPJ. 13798384000181

DECRETO 09

Setembro / 2019

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 6,000,00 ///SEIS MIL REAIS/// e dá

C(A) Prefetto(a) do MUNICIPIO DE IPUPIARA, ESTADO DA BAHA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Let 241. DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

02800 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2042 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

339039 - 0129,029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

NC: 09020007

2,000.00

2046 CRAS/PAIF

339030 - 0129.029 MATERIAL DE CONSUMO 339030 - 0129.029 MATERIAL DE CONSUMO NC: 09020014

2.000.00

NC: 09020015

2,000,00

Soma da Unidade: 6,000,00

Total:

6,000,00

Ari, 2o, -Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previste no Ari, 43, perégrafo 1o. da Lei 4,320/64, conforme discriminação abeixo:

02800 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2035 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO FEAS

339036 - d128,026 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISIÇA

NC: 09020015

2.000.00

2038 MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE APOIO AO IDOSO

339032 - 0100.000 Material, Bern ou Servico para Distribuição Gratuita

NC: 09020014

2.000.00

2046 CRAS/PAIF

339048 - 0129,029 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

NC: 09020007

Total

2.000,00

Some da Unidade

6.000,00

Art. 3o . Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE IPUPIARA, 2 de Setembro de 2019

[2914109:GovAlet versão 191015] Sistema de Informação do MUNICIPIO DE IPUPIARA

Pag: 1 / 1





CNPJ: 13798384000181

DECRETO 09

Setembro / 2019

Abro Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor do R\$ \$4,700,00 (//OITENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS REAIS!// a dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do NUNICIPIO DE IPUPIARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 241, DECRETA:

Art. 10. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importáncia aupra, pere reforço das seguintes dotações:

02500 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER

2011 COMEMORAÇÃO E FESTIVIDADES

339039 • 0100,000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS • PESSOA JURIDICA NC: 09020013 30.000.00

2012 MANUTANÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

339030 - 0101.001 MATERIAL DE CONSUMO NC: 09020002 1.700,00

339030 - 0101.001 MATERIAL DE CONSUMO

NC: 09020012 11.000,00

2019 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%

339039 - 0119,019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA 339039 - 0119,019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA NC: 09020023 20,000,00 Soma de Unidade: B4.700,00

84.700,00

NC: 09020003

22,000.00

84.700,00

Art. 2o. - Pera fazer face ao Crédilo aberto no artigo 10., utilizar-se-à os recursos de anulação total a/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1o. da Loi 4.320/64, conforme discriminação abalxo:

02500 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER

2016 PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE

NC: 09020012 11.000,00 339036 - 0115.015 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

2019 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%

1,700,00 319004 - 0119,019 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NC: 09020002 NC: 09020003 22.000,00 449052 - 0119.019 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 449052 - 0119,019 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 30,000,00 20.000,00 449052 - 0119.019 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE NC: 09020023

Soma da Unidade: 84,700,00

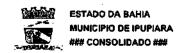
Total.

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revegadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE IPUPIARA, 2 de Setembro de 2019

(2914109:GovNst versão:191015) Sistema de Informação do MUNICIPIO DE IPUPIARA





CNPJ: 13798384000181

DECRETO 09

Setembro / 2019

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 59,800,00 (((C)NQUENTA É NOVE MIL, OITOCENTOS REAIS/(() o dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE IPUPIARA, ESTADO DA BAMIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 241, DECRETA:

Art. 1o. - Fice aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supre, para relorço das seguintes dotações:

02300 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2005 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

	Some da Unidada:	19.800,00
339035 - 0100.000 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	NC : 09020024	2.000.00
339039 - 0100,000 OUTROS SERVICOS DE TÉRCEIROS - 1	PESSOA JURIDICA NC: 09020022	800.00
339039 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - 1	PESSOA JURIDICA NC : 09020010	7.000.00
339039 - 0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - I	PESSOA JURIDICA NC : 09020001	10.000.00

02400 SECRETARIA DE FINANÇAS

2006 MANUTENÇÃO DO SETOR DE FINANÇAS/TESOURARIA/CONTABILIDADE É TRIBUTOS

40,000.00 339035 - 0100,000 SERVICOS DE CONSULTORIA NC:09020018 40.000,00 Soma de Unidade:

> Total: 59.800,00

Art. 20. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 10., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 10. de Lei 4.320/84, conforme discriminação abaixo:

02200 GABINETE DO PREFEITO

2003 MANUTENÇÃO DO GARINETE DO PREFEITO

7 000.00 449052 - 0100,000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE NC: 09020010 7.000.00 Soma da Unidade:

02300 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

2002 MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA INTERNA

339035 - 0100.000 SERVICOS DE CONSULTORIA NC: 09020001 10,000,00

2005 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

800,00 319092 - 0100,000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES 2,000,00 NC: 09020024 319004 - 0100,000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 12.800,00 Soma da Unidade:

02700 SEC, VIAÇÃO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

2032 MANUTENÇÃO DO SETOR DE VIAÇÃO, OBRAS SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

40.000.00 319004 - 0100.000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO NC: 09020018 40.000,00 Soma da Unidade:

> Total: 59,800,00

NC: 09020022

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

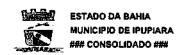
MUNICIPIO DE IPUPIARA, 2 de Setembro de 2019

ASCIR LEITE SANTOS

[2914109:GevNet versão:191015] Sistema de Informação do MUNICIPIO DE (PUPIARA

Pag: 1/1





CNPJ: 13798384000181

DECRETO 09

Salembro / 2019

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no vajor de R\$ 2,000,00 ///DOIS MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeto(a) do MUNICIPIO DE IPUPIARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 241, DECRETA;

Art. 10. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

02500 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER

2012 MANUTANÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

339035 - 0101,001 SERVICOS DE CONSULTORIA

NC: 09030001

2.000,00

Some da Unidade:

2.000,00

Total:

2,000,00

Art. 20. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 10., utilizar-se-á os recursos de anujação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 10. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

02500 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER

2015 MANUTANÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

339036 - 0104.004 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

NC: 09030001

2.000,00

Some da Unidade:

2.000,00

Total: 2.000,00

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

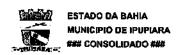
MUNICIPIO DE IPUPIARA, 3 de Setembro de 2019

()

(2914109:Bovniet versão,191015) Sistema de Informação do MUNICIPIO DE IPUPIARA

Pag: 1/1





CNPJ: 13798384000181

DECRETO 09

Setembro / 2019

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 15,449.33 (//QUINZE Mil., QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS, TRINTA E TRES CENTAVOS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE IPUPIARA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 241, DECRETA:

Art. 10. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na Importância supra, para reforço das seguintes dotações:

02700 SEC. VIAÇÃO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

2043 MANUTENÇÃO DOS RECURSOS DO ROYALTES/ FUNDO ESPECIAL - FEP

339039 - 0142,042 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

NC : 09030002 15.449,33

Soma da Unidade: 15.449,33

Total: 15.449,33

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-so-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o, da Lei 4,320/64, conforme discriminação abaixo:

02200 GABINETE DO PREFEITO

2003 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

449052 - 0100,000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

NC : 09030002 15,449,33

Soma da Unidade: 15,449,33

Totat: 15,449,33

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE IPUPIARA, 3 de Setembro de 2019

ASCIPLETTE SANTOS